



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS
2025/2028

DECLARAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº159/2025

OBJETO: Contratação de transporte para os dias 13, 14 e 15 de novembro, destinados ao transporte dos artistas que se apresentarão durante as comemorações do aniversário de São Miguel do Araguaia – Goiás.

Em atendimento ao disposto no **art. 72, inciso II**, e **art. 75, inciso II**, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, a Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, por meio de seu responsável, apresenta a **justificativa da escolha do contratado** para o objeto em epígrafe.

A presente contratação tem por finalidade garantir **a logística, a pontualidade, o conforto e a segurança dos artistas** que se apresentarão durante as festividades do aniversário de São Miguel do Araguaia – GO, atendendo à programação oficial do evento e contribuindo para o sucesso das comemorações promovidas pela Administração Municipal.

Foram realizados **orçamentos junto a fornecedores locais do mesmo ramo de atividade**, a fim de obter a melhor proposta, conforme determina a legislação. Após a análise comparativa, **a empresa JOZÉLIA MARIA DE SERRAT ROCHA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 32.379.624/0001-58**, apresentou o **menor preço global**, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, atendendo plenamente às exigências legais e técnicas para execução do objeto.

Entidade Contratada: JOZÉLIA MARIA DE SERRAT ROCHA - ME
CNPJ: 32.379.624/0001-58

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Contratação de transporte para os dias 13, 14 e 15 de novembro, destinados ao transporte dos artistas que se apresentarão 01 durante as comemorações do aniversário de São Miguel do Araguaia – GO		2.000,00	2.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)			

Após a análise da documentação apresentada e da compatibilidade da proposta com o objeto a ser contratado, **verificou-**



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS
2025/2028

se que a empresa encontra-se regular e plenamente qualificada, sendo, portanto, **a escolhida para a execução do serviço**.

A escolha fundamenta-se nos princípios da **legalidade, eficiência, economicidade e interesse público**, assegurando o atendimento adequado das demandas do evento e o cumprimento das normas da **Lei nº 14.133/2021**.

Encaminham-se os autos para as **providências administrativas subsequentes**, observando-se as manifestações contábil e jurídica previstas na legislação vigente.

São Miguel do Araguaia – GO, 10 de novembro de 2025.

THIAGO MARCELINO DE MOURA
Secretário Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

ANDREZA MARIA DOS SANTOS
Agente de Contratação